



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J. : 13.880.703/0001-01

Decreto No. 46 de 21 de julho de 2010

Abre Crédito Suplementar no valor total de
R

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a
le

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.07.07 - SECRETARIA MUN. INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

Fonte: 30

209.110,09

Total do Projeto/Atividade R\$

209.110,09

Total da Unidade R

209.110,09

Valor Total R\$

209.110,09

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos
de qu

Inciso :

II - Excesso de Arrecadação R\$ 209.110,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J. : 13.880.703/0001-01

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua
publ

Artur Silva Filho
PREFEITO(A) MUNICIPAL